

PROJETO DE LEI Nº 004/2023

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal e dá outras providências.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “Associação Esportiva Juventude Aliancense”, com nome de Fantasia AESPO, com Sede à Rua Domingos Braga, nº 82, Centro Aliança-PE, instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. A entidade distinguida, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente até o dia 30 de julho de cada ano, ao órgão competente do Governo Municipal, neste caso específico, a Secretaria/Diretoria de Esportes, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior, bem como publicar o balanço financeiro referente ao mesmo período.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – deixar de cumprir as exigências do art. 2º.

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos.

III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal da Aliança.

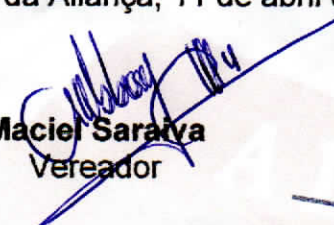
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Aliança, 11 de abril de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ALIANÇA, 13 DE 05 DE 23.



PRESIDENTE


Maciel Saraiva
Vereador

CNPJ: 11.488.202/0001-40

Praça Walfredo Pessoa, S/N. Centro – Aliança - PE | CEP: 55890-000

Telefone: (81) 3637-1379

LIDO EM PLENÁRIO
EM, 11/04/2023

PRESIDENTE

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objeto declarar de Utilidade Pública Municipal a "Associação Esportiva Juventude Aliancense", instituição civil de direito privado, de caráter social, sem fins lucrativos, com sede e foro neste Município.

A referida Associação, executa ações sociais em caráter continuado no âmbito dos direitos da criança e do adolescente, com atividades promotoras de eventos esportivos, no âmbito da sociedade aliancense, como já citamos anteriormente, sem fins lucrativos, cunho político ou partidário, promovendo uma gama de cursos profissionalizantes aos associados, proporcionando de certa forma, melhoria no convívio social, dentre as diversas camadas da população, com diversas modalidades de trabalhos, dentre eles, ao combate à violência social, com foco principal no estímulo literário e sua importância, como sociedade.

Dentro de uma nova realidade social, esta Associação, executa um trabalho brilhante, no contexto social do nosso município, de forma substancial, ela tem uma pauta de trabalhos, também voltada para a preservação do meio ambiente como um todo, estimulando a todos associados, a preservação da nossa bio diversidade, e o cuidado em que devemos ter, com o meio ambiente, sua preservação, e tudo quanto temos que fazer como pessoa humana, em seu favor, e em benefício de todos.

Por isso, a Associação Esportiva Juventude Aliancense, apesar de ser uma Associação fundada em março de 2017, merece toda atenção por parte do Poder Público local, a começar pela declaração de utilidade pública municipal.

Assim sendo, contamos com o apoio dos nobres Colegas para a aprovação da presente propositura de Lei.

Câmara Municipal da Aliança, 11 de abril de 2023.



Maciel Saraiva
Vereador